

# Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011

**Autoria:** Senador Casildo Maldaner (MDB/SC)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Altera o art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acrescenta a alínea z ao § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para considerar como de caráter indenizatório as despesas com a educação mantidas pelo empregador e desonerá-las de contribuição social.

**Explicação da Ementa:**

*Altera o artigo 458 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) para dispor que não será considerada parte integrante do salário a educação, compreendida como despesa do empregador com seus empregados e dependentes, relativos ao ensino básico, superior ou profissionalizante, compreendendo matrícula, mensalidades, anuidades, livros, material didático e material escolar, dispondo que tais pagamentos ou reembolsos tem natureza indenizatória e não integram o salário para qualquer efeito. Acrescenta alínea ao § 9º, do artigo 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei da organização da Seguridade Social e que institui Plano de Custeio) para dispor que não integram o salário de contribuição as importâncias recebidas a título de indenização nos contratos que tenham termo estipulado, nos quais o empregador, sem justa causa, despede o empregado, bem como as despesas referentes a educação realizadas pelo empregador. Estabelece que o empregador, se pessoa jurídica tributada com base no lucro real, poderá deduzir as despesas realizadas com o pagamento e reembolso a título de educação de seus empregados e dependentes.*

**Assunto:** Social - Trabalho e emprego

**Data de Leitura:** 31/08/2011

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Prejudicada

**Último local:** 27/05/2013 - Secretaria de Arquivo

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 23/05/2013 - PREJUDICADA

**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 423 de 2012

**Despacho:**

31/08/2011 (despacho inicial)

null

**Relatoria:**

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

**Relator(es):**

Senador Armando Monteiro (encerrado em 08/05/2013 -

**Despacho:****Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

**23/05/2012 (Aprovação do Requerimento nº 423, de 2012, de****Aprovação de requerimento****Tramitação Conjunta****Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

**Relatoria:****Relator(es):**

Deliberação da matéria)

**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**Senador João Vicente Claudino (encerrado em 13/11/2012 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

**27/05/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**23/05/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PREJUDICADA**Ação:** Prejudicado, em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011.  
Ao Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 29068***23/05/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**14/05/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**Ação:** Leitura dos Pareceres nºs:

- 358, de 2013-CE, relator Senador João Vicente Claudino, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, nos termos do substitutivo apresentado como Emenda nº 1-CE; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011; - 359, de 2013-CAS, relator Senador Armando Monteiro, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, nos termos do substitutivo apresentado como Emenda nº 2-CAS; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011.

Anunciado o recebimento do Ofício nº 100/2013-CAS, do Presidente da Comissão, comunicando a adoção, em caráter terminativo, da Emenda nº 2-CAS(Substitutivo).

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (Art. 91, §§ 3º a 5º, RISF)

*Publicado no DSF Páginas 25980-25998**Publicado no DSF Páginas 26012***10/05/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de Pareceres da CE e CAS.

## TRAMITAÇÃO

Juntada, às fls. 35 e 36, legislação citada nos pareceres.

**08/05/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 18h30.

**08/05/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 515 e 530 de 2011)

**08/05/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Substitutivo (Emenda nº 2 - CAS) oferecido ao PLS nº 515, de 2011, é definitivamente adotado, sem votação, após Discussão Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

Juntei o Texto Final do Substitutivo ao PLS nº 515, de 2011, na CAS. (fls. 32 e 33)

Juntei o Ofício nº 100/ 2013- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme arts. 91 e 92 do RISF (fl. 34)

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 515 e 530 de 2011)

**03/05/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Substitutivo à matéria constante da Pauta da 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 08/05/2013.

**18/04/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Retorna à CAS nesta data.

A matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião deliberativa desta Comissão, para apreciação em Turno Suplementar.

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº(s) 515 e 530, ambos de 2011).

**17/04/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 76/2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao PLS nº 515, de 2011, que tramita em conjunto com o presente projeto, e que poderão ser oferecidas emendas ao Substitutivo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

*Publicado no DSF Páginas 19725-19726*

**17/04/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 18h35.

## TRAMITAÇÃO

Encaminhado ao Plenário.

**17/04/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

**17/04/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, não havendo manifestação decorrente do Pedido de Vista, a Comissão de Assuntos Sociais aprova, em Turno Único, a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao PLS nº 515, de 2011, por unanimidade, com dez (10) votos favoráveis. (fls. 22 a 29)  
Fica prejudicado o PLS nº 530, de 2011, que tramita em conjunto.

Deixam de ser computados os votos do Senador Paulo Bauer, autor do PLS nº 515 de 2011, e do Senador Casildo Maldaner, autor do PLS nº 530 de 2011, consignando-se suas presenças para efeito de quórum (art. 132, § 8º do RISF). (fl. 29)

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Juntei o Ofício nº 76/2013- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, e a inclusão na Pauta da próxima Reunião deliberativa, para apreciação em Turno Suplementar (fl. 30)

(Tramitam em conjunto o PLS nº 515, de 2011 e o PLS nº 530, de 2011)

\*\*\*\*\* Retificado em 14/05/2013\*\*\*\*\*

Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, não havendo manifestação decorrente do Pedido de Vista, a Comissão de Assuntos Sociais aprova, em Turno Único, a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao PLS nº 515, de 2011, por unanimidade, com onze (11) votos favoráveis. (fls. 22 a 29)

Fica prejudicado o PLS nº 530, de 2011, que tramita em conjunto.

Deixa de ser computado o voto do Senador Paulo Bauer, autor do PLS nº 515 de 2011, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º do RISF). (fl. 29)

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Juntei o Ofício nº 76/2013- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, e a inclusão na Pauta da próxima Reunião deliberativa, para apreciação em Turno Suplementar (fl. 30)

(Tramitam em conjunto o PLS nº 515, de 2011 e o PLS nº 530, de 2011)

**12/04/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 17/04/2013.

**10/04/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência concede Vista ao Senador Paulo Paim nos termos regimentais

Encaminhada cópia do Relatório e do avulso da matéria ao Senador Paulo Paim.

(Tramitam em conjunto os PLS's 515 e 530 de 2011)

## TRAMITAÇÃO

**05/04/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 10/04/2013.

Tramitam em conjunto os PLS's 515 e 530, ambos de 2011.

**07/03/2013** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Armando Monteiro, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta e pela Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011. (fls. 22 a 27)

Tramitam em conjunto os PLS's 515 e 530, ambos de 2011.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**28/11/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Armando Monteiro Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 515, de 2011 e 530, de 2011)

**14/11/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na CAS, nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 515, de 2011, e 530, de 2011)

**14/11/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** A CAS, para prosseguimento de sua tramitação.

**13/11/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova parecer, de autoria do Senador João Vicente Claudino, pela prejudicialidade do presente projeto, e pela aprovação do PLS 515/11, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE, que tramita em conjunto.

**09/11/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 49ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 13/11/2012.

**12/07/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador João Vicente Claudino, com relatório pela prejudicialidade do presente projeto e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, na forma do substitutivo oferecido. As matérias tramitam em conjunto e encontram-se em condições de serem incluídas em pauta.

**24/05/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Devolvido para ao gabinete do relator, Senador João Vicente Claudino.

**24/05/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Retorna a esta comissão, para prosseguimento de sua tramitação.

**23/05/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 4ª Reunião, realizada em 16/05/2012, aprovou o Requerimento nº 423, de 2012. Passam a tramitar em conjunto as seguintes matérias: PLS 515/2011 e PLS 530/2011. Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 21004*

**16/05/2012** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Ação:** Em sua 4ª Reunião realizada no dia 16.05.2012, a Mesa do Senado Federal aprovou o Requerimento nº 423, de 2012, do Senador João Vicente Claudino, que solicita a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 515 e 530, de 2011. Ao Plenário.

**11/05/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, nesra data.

**10/05/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura do Requerimento nº 423, de 2012, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 515 e 530, de 2011, por regularem a mesma matéria. O requerimento lido vai à Mesa, para decisão.

*Publicado no DSF Páginas 17502*

**10/05/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

**Ação:** aguardando leitura de requerimento de tramitação conjunta, que se dará quando todas as matérias referidas no requerimento estiverem sobre a mesa, nos termos do art. 266 do RISF.

**10/05/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 17h.

## TRAMITAÇÃO

**10/05/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Anexado à fl. 11, OF.SF/853/2012, de autoria da Excelentíssima Senhora Senadora Marta Suplicy, Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência, que solicita o encaminhamento da matéria à Mesa, para atender Requerimento de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando a tramitação em conjunto do presente projeto, com o PLS 515, de 2011.

À SSCLS, atendendo à solicitação.

**10/05/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Devolvido pelo gabinete do Senador João Vicente Claudino, atendendo à solicitação desta Secretária.

**16/09/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador João Vicente Claudino, para relatar.

**09/09/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Aguardando distribuição.

**01/09/2011** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Recebido nesta Comissão em 01/09/2011.  
Aguardando recebimento de emendas.

**31/08/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.

Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 35837-35840*

**31/08/2011** SF-PLIG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 530/2011

**Data:** 31/08/2011

**Autor:** Senador Casildo Maldaner (MDB/SC)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera o art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acrescenta a alínea z ao § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para considerar como de caráter indenizatório as despesas com a educação mantidas pelo empregador e desonerá-las de contribuição social.

## Legislação citada

**Data:** 31/08/2011

**Autor:** -

**Local:** null

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 31/08/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

## Relatório Legislativo

**Data:** 12/07/2012

**Autor:** Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador João Vicente Claudino, com relatório pela prejudicialidade do presente projeto e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, na forma do substitutivo oferecido. As matérias tramitam em conjunto e encontram-se em condições de serem incluídas em pauta.

## Parecer

**Data:** 13/11/2012

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova parecer, de autoria do Senador João Vicente Claudino, pela prejudicialidade do presente projeto, e pela aprovação do PLS 515/11, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE, que tramita em conjunto.

## Relatório Legislativo

**Data:** 07/03/2013

**Autor:** Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Armando Monteiro, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta e pela Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011. (fls. 22 a 27)

Tramitam em conjunto os PLS's 515 e 530, ambos de 2011.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.



## DOCUMENTOS

## Relatório Legislativo

**Data:** 17/04/2013

**Autor:** Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, não havendo manifestação decorrente do Pedido de Vista, a Comissão de Assuntos Sociais aprova, em Turno Único, a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao PLS nº 515, de 2011, por unanimidade, com dez (10) votos favoráveis. (fls. 22 a 29)  
Fica prejudicado o PLS nº 530, de 2011, que tramita em conjunto.

Deixam de ser computados os votos do Senador Paulo Bauer, autor do PLS nº 515 de 2011, e do Senador Casildo Maldaner, autor do PLS nº 530 de 2011, consignando-se suas presenças para efeito de quórum (art. 132, § 8º do RISF). (fl. 29)

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Juntei o Ofício nº 76/2013- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, e a inclusão na Pauta da próxima Reunião deliberativa, para apreciação em Turno Suplementar (fl. 30)

(Tramitam em conjunto o PLS nº 515, de 2011 e o PLS nº 530, de 2011)

\*\*\*\*\* Retificado em 14/05/2013\*\*\*\*\*

Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, não havendo manifestação decorrente do Pedido de Vista, a Comissão de Assuntos Sociais aprova, em Turno Único, a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao PLS nº 515, de 2011, por unanimidade, com onze (11) votos favoráveis. (fls. 22 a 29)

Fica prejudicado o PLS nº 530, de 2011, que tramita em conjunto.

Deixa de ser computado o voto do Senador Paulo Bauer, autor do PLS nº 515 de 2011, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º do RISF). (fl. 29)

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Juntei o Ofício nº 76/2013- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, e a inclusão na Pauta da próxima Reunião deliberativa, para apreciação em Turno Suplementar (fl. 30)

(Tramitam em conjunto o PLS nº 515, de 2011 e o PLS nº 530, de 2011)

## Parecer

**Data:** 08/05/2013

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Substitutivo (Emenda nº 2 - CAS) oferecido ao PLS nº 515, de 2011, é definitivamente adotado, sem votação, após Discussão Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

Juntei o Texto Final do Substitutivo ao PLS nº 515, de 2011, na CAS. (fls. 32 e 33)

Juntei o Ofício nº 100/ 2013- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme arts. 91 e 92 do RISF (fl. 34)

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 515 e 530 de 2011)